



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA nº. 010, de 30 DE JANEIRO DE 2015.

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORES PÚBLICOS QUE ABAIXO ESPECIFICA.

EDIMAR DE FREITAS ALBONETI, Prefeito Municipal de Barra do Jacaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

I- Conceder FÉRIAS regulamentares de 20^o (vinte) dias, período de gozo de: 04/02/2015 à 23/02/2015, ao servidor abaixo nominado, lotado no *Setor de Licitação*, referente ao Período Aquisitivo que menciona:

NOME	CARGO:	PERÍODO AQUISITIVO:
245 William Jones Branco	Auxiliar de Fiscalização	04/02/2014 à 03/02/2015.

II- Conceder FÉRIAS regulamentares de 20 (vinte) dias, período de gozo de: 02/02/2015 à 21/02/2015, ao servidor abaixo nominado, lotado no *Executivo/Controladoria Interna*, referente ao Período Aquisitivo que menciona:

NOME	CARGO:	PERÍODO AQUISITIVO:
215 Ednalberto Goulart	C.Efetivo:Auxiliar de Fiscalização e CComissão: Controlador Interno	01/02/2014 à 31/01/2015.

III- Conceder FÉRIAS regulamentares de 20 (vinte) dias, período de gozo de: 02/02/2015 à 21/02/2015, ao servidor abaixo nominado, lotado no *Setor de Licitação*, referente ao Período Aquisitivo que menciona:

NOME	CARGO:	PERÍODO AQUISITIVO:
303 Adenilson Silva	Escriturário	01/04/2013 à 31/03/2014.

VI - Fica concedido aos servidores Abono Pecuniário de Férias de 10 dias, de acordo com o art. 99, parágrafo 4º da Lei Municipal nº 16/93 e conf. requerimentos protocolados sob nºs 0193 de 05/11/2014, 0202 de 14/11/2014, 0232 de 24/11/2014.

Registre-se
Certifique-se e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré, em 30 de JANEIRO de 2015.


EDIMAR DE FREITAS ALBONETI
Prefeito Municipal